

JH2

1955

CMC - 1955 - FERNANDO SERRA (Vereador) - Projeto de lei nº83 - dispõe sôbre denominação de vias públicas em São Gabriel.

---

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

Decreta

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar # denominação a dezesseis(16) ruas e três(3) praças existentes na Vila de São Gabriel, neste município, sem ônus para o cofre público.

Art. 2º- Será lembrado para tal, nomes ilustres da História Pátria, segundo croquis anexo.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1955.

Autor

*Handwritten signatures: Fernando de Sá and José Policarpo*

Justificativa

O surto de progresso porque vem passando a Vila de São Gabriel nestes ultimos anos é de tal monta que, nenhum obstaculo impedirá essa grande arrancada para a civilização. O municipio não deve e não pode deixar de apoiar a iniciativa particular mórmente quando ela visa progredir e a nomenclatura de que fala o projeto é desse teor, acrescido ainda da facilidade que trará a municipalidade naquilo que diz respeito a fiscalização.

A Vila de São Gabriel cresce assustadoramente; abundam as construções, abrem-se lotes, forasteiros afluem quase que diariamente e, isso não é mais nem menos que o desejo de alcançar o maximo. O numero de ruas e praças acima citados atesta bem a veracidade dessa declaração e o atendimento, será o auxilio do Poder Executivo ao aneio do povo da Vila de São Gabriel.

APROVADO em 1ª discussão

por

Sala das Sessões, 16/8/1955

Presidente

APROVADO em 2ª discussão

por

Sala das Sessões, 16/8/1955

Presidente

Descriminação do total de residencias

Rua Mem de Sá	23 casas
Avenida Graciano Neves	51 "
Rua Oswaldo Cruz	26 "
Rua Santos Dumont	17 "
Rua Henrique Dias	10 "
Rua Duque de Caxias	17 "
Rua Pedro Alvares Cabral	10 "
Avenida Castro Alves	46 "
Avenida Ruy Barbosa	48 "
Rua José do Patrocinio	5 "
Rua José Bonifacio	13 "
Rua Floriano Peixoto	19 "
Rua Princesa Isabel	9 "
Rua Carlos Chagas	4 "
Rua Carlos Gomes	6 "
Rua Senador Henrique Novaes	5 "

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº83,  
de autoria do Vereador Fernando da Silva Serra, que dá denomina  
ção de ruas em São Gabriel, tal como se acha redigido.

Em 1/9/955

JUSTIÇA

Jr. Fernando J. da Silva  
Wolfgang H. H. H. H.  
Henrique Rodrigues Santos

FINÇAS

Guadalupe  
Comunidade  
L. S.

enclosa-se  
na pasta  
1-9-955  
M. B. B. B.

Of. nº51/55

Colatina, 11 de outubro de 1955

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, os incluídos projetos de lei, aprovados na última sessão desta Câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Raul Cinberti  
ED. Prefeito Municipal  
COLATINA-E. E. Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

LEI Nº 542

Autoriza denominação de Ruas

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação a dezesseis (16) ruas e três (3) praças existentes na Vila de São Gabriel, neste município, sem ônus para o cofre público.
- Art. 2º) - Será lembrado para tal, nomes ilustres da História Pátria, segundo croquis anexo.
- Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º) - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 11 de outubro de 1955

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO.